



Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral

Bruxelas, 22 de dezembro de 2020

CM 5408/1/20
REV 1

CODEC
CULT
AELE
EEE
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: enea.desideri@consilium.europa.eu
codecision.adoption@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2.281.77.58

Assunto: Projeto de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
que altera a Decisão n.º 445/2014/UE que cria uma ação da União de
apoio às Capitais Europeias da Cultura para os anos de 2020 a 2033
[2020/0179 (COD)]

Início de procedimento escrito:

– Adoção do ato legislativo

**= Prorrogação do prazo até 22 de dezembro de 2020, 14h00 (hora de
Bruxelas)**

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de
Representantes Permanentes (1.ª Parte) em 15 de dezembro de 2020, **solicita-se às delegações que
ainda não comunicaram as suas respostas que informem** se estão de acordo em adotar o projeto
de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão n.º 445/2014/UE que cria
uma ação da União de apoio às Capitais Europeias da Cultura para os anos de 2020 a 2033,
na versão que consta do documento PE-CONS 55/20.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta.

As respostas das **delegações que ainda não comunicaram as suas respostas** deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho, o mais tardar, até às **14h00 (hora de Bruxelas)** de **terça-feira, 22 de dezembro de 2020**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para codecision.adoption@consilium.europa.eu.
